



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga

- Capital Nacional do Bordado

Câmara Municipal de Ibatinga



Protocolo Geral 0000895/2016

Data: 10/06/2016 Horário: 14:34

Legislativo - EM 12/2016

EMENDA

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 70/2016 – ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emendas ao PROJETO DE LEI Nº 70/2016, protocolizado nesta Casa em 23/05/2016, que Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro 2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com o seguinte teor:

EMENDA SUPRESSIVA:

- 1) Fica excluído o **Artigo 3º**.

Essa supressão se faz necessária, pois não ocorreu alteração do valor inicial do Programa 0056, denominado Gestão Administrativa e Financeira, sendo assim, não há necessidade de alteração do PPA (Plano Plurianual).

EMENDAS MODIFICATIVAS:

- 1) O Artigo 1º passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 23.795.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), com aumento de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)”.

- 2) Os Artigos 4º, 5º, 6º e 7º passam a ser respectivamente: 3º, 4º, 5º e 6º, mantendo a mesma redação.

Essas alterações, ora propostas, visam exclusivamente corrigir erros de digitação e redacionais.






Câmara Municipal


da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -


Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de Junho de 2016.



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Comissão



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Vice-Presidente da Comissão



LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

